



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

29 / 04 / 2017

**PORTARIA Nº. 106,
DE 29 DE ABRIL DE 2017.**

Peterson Lente

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE gratificação tempo integral de **80% (oitenta por cento)**, calculada sobre seus vencimentos básicos, ao servidor **EVILASIO DIAS DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº. **517.368.535-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2017.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal